

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO REFERENTE
À REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO
ENTRE BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E ESSA
ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
LTDA.

DGCO: 03209/2024
OC N°: 195639

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 - CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, denominada **CONTRATANTE**, e a **ESSA ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, estabelecida no SIBS Quadra 3, Conjunto C, Lote 11, Setor de Indústrias Bernardo Sayão, Núcleo Bandeirantes, Brasília/DF, CEP: 71736-303, inscrita no CNPJ nº 17.004.212/0001-40, denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justas e acordadas, as seguintes cláusulas que integram o presente Termo de Quitação, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº DGCO 03209/2024.

O presente termo teve sua minuta-padrão analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2025/3973, de 02 de maio de 2025 – O.S. nº 1.161.869.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1. As partes reconhecem e acordam a repactuação dos salários e benefícios a partir de 01/01/2026, conforme previsto na Convenção Coletiva de Trabalho de 2026/2026, devidamente registrado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº DF000019/2026, com data-base a partir de 01/01/2026, conforme detalhado no Anexo 1.
2. Fica estabelecido o reajuste dos insumos (uniformes, materiais, equipamentos ou EPI), com base no IPCA acumulado no período de janeiro a dezembro de 2025, correspondente a 4,264380%, aplicado a partir de 01/01/2026.
3. O contrato será repactuado e reajustado em R\$ 7.364,41.
4. O valor total estimado para o contrato passa de R\$ 2.157.833,04 para R\$ 2.165.197,45.

CLÁUSULA SEGUNDA - QUITAÇÃO

5. Após o integral adimplemento do valor previsto no item 3, as partes reconhecem que todas as obrigações decorrentes do referido Termo de Quitação foram plenamente cumpridas. Em razão disso, conferem-se, reciprocamente, quitação mútua, plena, geral, irrevogável e irretratável, nada mais tendo a reivindicar, a esse título, uma da outra, seja na esfera judicial ou extrajudicial, no presente ou no futuro, considerando a obrigação definitivamente satisfeita para todos os fins de direito.

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO REFERENTE
À REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO
ENTRE BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E ESSA
ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
LTDA.

DGCO: 03209/2024
OC N°: 195639

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, as partes assinam o presente termo de quitação.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento
Cargo: Gerente Executivo

Nome: Ananias Pereira da Silva Neto
Cargo: Diretor

CONTRATADA: ESSA ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

Nome: Raul Duarte
Cargo: Sócio-Diretor

ANEXO 1 - PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/01/2026						
A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS						
I - MÃO DE OBRA						
Descrição	Servente (44h)					
	Percentual	Valor (R\$)				
I.1. Salários		2.186,29				
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	07,33%	1.471,94				
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.319,56				
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		316,82				
Subtotal 1		5.294,61				
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,40%	74,12				
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,41%	75,53				
Subtotal 2		149,66				
Subtotal 3		5.444,27				
I.8. Tributos sobre preço/hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,65%	515,52				
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.959,79				
FATOR KI		2,73				
II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS						
Descrição	Servente (44h)		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.862,09				
	1.B. Adicional de periculosidade	-				
	1.C. Adicional de insalubridade	324,20	20,00%			
	1.D. Adicional noturno	-				
	1.E. Adicional de hora extra	-				
	1.F. Intervalo intrajornada	-				
	1.G. Outros (especificar)	-				
	2.A. Transporte	119,05				
	2.B. Auxílio alimentação	973,05				
	2.C. Assistência médica e familiar	209,40				
Benefícios mensais e c/ários	2.D. Auxílio creche	-				
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,78				
	2.F. Assistência odontológica	14,28				
	2.G. Outros (especificar)	-				
	3.A. Uniformes	26,21				
	3.B. Materiais	268,71				
Insumos diversos	3.C. Equipamentos ou EPI	21,90				
	TOTAL	3.822,67				
B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO						
GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4			
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%			
1.2. SEEC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%			
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%			
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,05%			
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%			
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,56%			
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,60%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%			
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-			
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	20,12%			
		Somatório do GRUPO 3	4,80%			
		Somatório do GRUPO 4	7,10%			
TOTAL DOS ENCARGOS						
67,33%						
C - TRIBUTOS						
DESCRIÇÃO	%					
ISE	6,00%					
PIS/Pasep	0,65%					
Cofins	3,00%					
TOTAL	9,65%					
CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO						
Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO			
Servente (44h)	12	220	5.959,79			
Valor mensal da Mão de Obra			5.959,79			
Valor mensal do Posto 1			71.517,48			
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra						
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000019/2026					
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.862,09					
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026					
Município / UF	Brasília-DF					

Versão: 0


FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/01/2026
A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Servente (12x36)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.186,29
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	67,33%	1.471,94
1.3. Insuamos mensais de mão de obra - benefícios		959,48
1.4. Insuamos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		316,82
Subtotal 1		4.963,53
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	0,67%	33,26
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	0,66%	34,10
Subtotal 2		67,36
Subtotal 3		5.030,89
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,65%	478,38
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.507,27
FATOR K		2,52

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	Servente (12x36)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		1.862,09
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insalubridade	20,00%	324,20
Composição da remuneração		
1.D. Adicional noturno		
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Intervalo intrajornada		
1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários		
2.A. Transporte		55,58
2.B. Auxílio alimentação		705,44
2.C. Assistência médica e familiar		200,40
2.D. Auxílio creche		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,78
2.F. Assistência odontológica		14,28
2.G. Outros (especificar)		
Insuamos diversos		
3.A. Uniformes		26,21
3.B. Materiais		266,71
3.C. Equipamentos ou EPI		21,90
TOTAL		3.491,59

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	15,21	55,58

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,05%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,30%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,56%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	20,12%	Somatório do GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,10%
				Somatório do GRUPO 4	7,10%

TOTAL DOS ENCARGOS 67,33%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
IRSF	5,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
TOTAL	8,65%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Servente (12x36)	4	220	5.507,27	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.507,27
Valor mensal do Posto 1				22.029,08

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000019/2026
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.862,09
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026
Município / UF	Brasília-DF

OBS: SOMENTE PREENCHER OS CAMPOS DESTACADOS DE AMARELO.

Versão: 0


FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 2 - A PARTIR DE 01/01/2026
A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS
I - MÃO DE OBRA

Descrição	Supervisor (12x36)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.542,54
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	67,33%	2.385,05
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		932,90
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		318,82
Subtotal 1		7.177,31
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	0,77%	55,27
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	0,78%	66,44
Subtotal 2		111,70
Subtotal 3		7.289,01
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,65%	630,20
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.919,21
FATOR K		2,25

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Supervisor (12x36)		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base					3.542,54
	1.B. Adicional de periculosidade					-
	1.C. Adicional de insalubridade					-
	1.D. Adicional noturno					-
	1.E. Adicional de hora extra					-
	1.F. Intervalo intrajornada					-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)					-
	2.A. Transporte		0	5,50	15,21	-
	2.B. Auxílio alimentação					705,44
Insumos diversos	2.C. Assistência médica e familiar					209,40
	2.D. Auxílio creche					-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral					3,78
	2.F. Assistência odontológica					14,28
	2.G. Outros (especificar)					-
	3.A. Uniformes					26,21
3.B. Materiais					268,71	
3.C. Equipamentos ou EPI					21,90	
TOTAL						4.792,26

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,36%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,05%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,56%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,10%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	20,12%	Somatório do GRUPO 4	7,10%
TOTAL DOS ENCARGOS					67,33%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PI/S/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
Outros (especificar)	
TOTAL	8,65%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Supervisor (12x36)	2	220	7.979,21	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.979,21
Valor mensal do Posto 2				15.958,42

OBS: SOMENTE PREENCHER OS CAMPOS DESTACADOS DE AMARELO.
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000019/2026
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.542,54
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026
Município / UF	Brasília-DF

Versão: 0


FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 3 - A PARTIR DE 01/01/2026
A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS
I - MÃO DE OBRA

Descrição	Copeira (44h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.862,09
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	67,33%	1.253,67
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.319,56
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		316,82
Subtotal 1		4.752,14
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,40%	66,53
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,41%	67,79
Subtotal 2		134,32
Subtotal 3		4.886,46
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,65%	462,70
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.349,16
FATOR K		2,87

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

		II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS						
		Copeira (44h)						
Descrição		Percentual	Valor (R\$)					
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.862,09					
	1.B. Adicional de periculosidade		-					
	1.C. Adicional de insalubridade		-					
	1.D. Adicional noturno		-					
	1.E. Adicional de hora extra		-					
	1.F. Intervalo Intrajornada		-					
	1.G. Outros (especificar)		-					
	Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		119,05	2	5,50	20,88	119,05
		2.B. Auxílio alimentação		973,05				
		2.C. Assistência médica e familiar		209,40				
2.D. Auxílio creche			-					
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral			3,79					
2.F. Assistência odontológica			14,28					
2.G. Outros (especificar)			-					
Insumos diversos	3.A. Uniformes		26,21					
	3.B. Materiais		268,71					
	3.C. Equipamentos ou EPI		21,90					
TOTAL		3.498,47						

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,36%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,05%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,56%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	20,12%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,10%
				Somatório do GRUPO 4	7,10%

TOTAL DOS ENCARGOS 67,33%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
Outros (especificar)	
TOTAL	8,65%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Copeira (44h)	4	220	5.349,16	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.349,16
Valor mensal do Posto 3				21.396,64

OBS: SOMENTE PREENCHER OS CAMPOS DESTACADOS DE AMARELO.
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000019/2026
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.862,09
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026
Município / UF	Brasília-DF

Versão: 0


FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 4 - A PARTIR DE 01/01/2026
A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Recepcionista (44h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.749,17
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	67,33%	1.850,91
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios ⁽²⁾		1.266,34
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		310,93
Subtotal 1		6.183,23
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽³⁾	1,28%	79,15
1.7. Lucro mensal ⁽⁴⁾	1,29%	80,99
Subtotal 2		160,13
Subtotal 3		6.343,36
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,65%	600,66
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.944,02
FATOR K		2,53

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	Recepcionista (44h)	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.749,17
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	-
	1.E. Adicional de hora extra	-
	1.F. Intervalo intrajornada	-
	1.G. Outros (especificar)	-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	65,83
	2.B. Auxílio alimentação	973,05
	2.C. Assistência médica e familiar	209,40
	2.D. Auxílio creche	-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,78
	2.F. Assistência odontológica	14,28
	2.G. Outros (especificar)	-
Insumos diversos	3.A. Uniformes	26,21
	3.B. Materiais	268,71
	3.C. Equipamentos ou EPI	21,90
TOTAL		4.332,33

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	20,98	65,83

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. IN CRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,05%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,56%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	36,30%	Somatório do GRUPO 2	20,12%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,10%
				Somatório do GRUPO 4	7,10%

TOTAL DOS ENCARGOS 67,33%
C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
Outros (especificar)	-
TOTAL	8,65%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Recepcionista (44h)	6	220	6.944,02	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.944,02
Valor mensal do Posto 4				41.664,12

OBS: SOMENTE PREENCHER OS CAMPOS DESTACADOS DE AMARELO.
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000019/2026
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.749,17
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026
Município / UF	Brasília-DF

Versão: 0


FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/01/2026
A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Contínuo (44h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.862,09
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	67,33%	1.253,67
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.319,56
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		316,82
Subtotal 1		4.752,14
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,40%	66,53
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,41%	67,79
Subtotal 2		134,32
Subtotal 3		4.886,46
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,65%	462,70
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.349,16
FATOR K		2,87

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	Contínuo (44h)		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base					1.862,09
	1.B. Adicional de periculosidade					-
	1.C. Adicional de insalubridade					-
	1.D. Adicional noturno					-
	1.E. Adicional de hora extra					-
Benefícios mensais e diários	1.F. Intervalo intrajornada					-
	1.G. Outros (especificar)					-
	2.A. Transporte			2	5,50	119,05
	2.B. Auxílio alimentação					973,05
	2.C. Assistência médica e familiar					209,40
Insumos diversos	2.D. Auxílio creche					-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral					3,78
	2.F. Assistência odontológica					14,28
	2.G. Outros (especificar)					-
	3.A. Uniformes					26,21
3.B. Materiais					268,71	
3.C. Equipamentos ou EPI					21,90	
TOTAL						3.498,47

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SEEC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / GENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,05%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,56%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. GCDRAC	0,00%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	20,12%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,10%
				Somatório do GRUPO 4	7,10%

TOTAL DOS ENCARGOS 67,33%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
Outros (especificar)	
TOTAL	8,65%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Contínuo (44h)	2	220	5.349,16	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.349,16
Valor mensal do Posto 5				10.698,32

OBS: SOMENTE PREENCHER OS CAMPOS DESTACADOS DE AMARELO.

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000019/2026
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.862,09
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026
Município / UF	Brasília-DF

Versão: 0


FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 6 - A PARTIR DE 01/01/2026
A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Jardineiro (44h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.749,17
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	67,33%	1.050,91
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.286,34
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		316,82
Subtotal 1		6.183,23
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,28%	79,15
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,29%	80,99
Subtotal 2		160,13
Subtotal 3		6.343,36
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,65%	600,66
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.944,02
FATOR K		2,53

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS				
Descrição	Jardineiro (44h)			
	Percentual	Valor (R\$)		
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.749,17	
	1.B. Adicional de periculosidade		-	
	1.C. Adicional de insalubridade		-	
	1.D. Adicional noturno		-	
	1.E. Adicional de hora extra		-	
	1.F. Intervalo Intrajornada		-	
	1.G. Outros (especificar)		-	
	Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		65,83
		2.B. Auxílio alimentação		973,05
2.C. Assistência médica e familiar			209,40	
2.D. Auxílio creche			-	
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral			3,79	
2.F. Assistência odontológica			14,28	
2.G. Outros (especificar)		-		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		26,21	
	3.B. Materiais		268,71	
	3.C. Equipamentos ou EPI		21,90	
TOTAL		4.332,33		

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	20,98	65,83

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa de FGTS	4,36%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,05%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,56%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	20,12%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,10%
				Somatório do GRUPO 4	7,10%

TOTAL DOS ENCARGOS 67,33%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
Outros (especificar)	
TOTAL	8,65%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Jardineiro (44h)	1	220	6.944,02	220
Valor mensal da Mão de Obra			6.944,02	
Valor mensal do Posto 6			6.944,02	

OBS: SOMENTE PREENCHER OS CAMPOS DESTACADOS DE AMARELO.

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000019/2026
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.749,17
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026
Município / UF	Brasília-DF

Versão: 0

POSTOS DE TRABALHO A SEREM DISPONIBILIZADOS					
Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. Funcionários	Valor Unit.	Valor Mensal
1	Servente (44h)	220	12	R\$ 5.959,79	R\$ 71.517,48
2	Servente (12x36)	220	4	R\$ 5.507,27	R\$ 22.029,08
2	Supervisor (12x36)	220	2	R\$ 7.979,21	R\$ 15.958,42
3	Copeira (44h)	220	4	R\$ 5.349,16	R\$ 21.396,64
4	Recepcionista (44h)	220	6	R\$ 6.944,02	R\$ 41.664,12
5	Contínuo (44h)	220	2	R\$ 5.349,16	R\$ 10.698,32
6	Jardineiro (44h)	220	1	R\$ 6.944,02	R\$ 6.944,02
VALOR TOTAL			31		R\$ 190.208,08